

PORTARIA Nº 227/2024

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a abertura de Processo de Licitação nº 046/2024, Pregão Eletrônico nº 020/2024, visando o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de fraldas descartáveis geriátricas para atender a demanda da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 21 de junho de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva
Diretora de Departamento